

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 08 de março de 2023  
Ano II | Edição nº 113A



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	14

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 7121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Regulamenta as atividades do Grupamento com Motocicletas (ROMO), nos termos da Lei Complementar nº 596, de 10 de fevereiro de 2023.*

**Art. 1º** O Grupamento com motocicletas será constituído por integrantes da Guarda Civil Municipal GMC, com efetivo mínimo de 10 (dez) integrantes, para o exercício das funções abaixo, além das elencadas na Lei Federal nº13.022, de 8 de agosto de 2014:

I - proteger o patrimônio municipal de Campo Limpo Paulista, em toda sua extensão territorial, por meio do patrulhamento preventivo e da repressão imediata em casos flagrante de crime, contravenção penal ou infração administrativa, ressalvadas as competências de outros órgãos, de todas as esferas;

II - atuar isolada ou conjuntamente, com a patrulha ambiental da Guarda Civil Municipal, nas ocorrências dessa especializada;

III - atuar em ocorrências de distúrbio civil que atentem diretamente contra a municipalidade e, por meio de apoio aos órgãos estaduais e federais, quando solicitado por estes;

IV - atuar em eventos esportivos, culturais, de lazer ou outros promovidos direta ou indiretamente pela municipalidade, por meio da atuação de patrulhamento com motos ou de controle de distúrbio civil.

**Art. 2º** O Guarda Civil Municipal, integrante da ROMO, só poderá atuar nas atividades elencadas no artigo anterior, após realização de curso específico para essa modalidade, com duração mínima de 30 (trinta) horas, sendo para tanto voluntário para essa atividade e podendo requerer sua saída a qualquer tempo.

**Art. 3º** O uniforme do integrante da ROMO é o especificado no Regulamento de Uniformes da GCM de Campo Limpo Paulista.

**§1º** É facultado aos integrantes da ROMO, quando não estiverem fazendo uso do capacete, o uso de cobertura do tipo gorro com pala na cor preta a ser definida pelo comandante da GCM, desde que uniforme a todo grupamento; não sendo o caso, permanece obrigatório o uso da boina preta.

**§2º** Quando empregado em atividade de controle de distúrbio civil, poderão fazer uso de equipamentos para esse fim (capacete, joelheira, tornozeleira etc.), bem como de armas químicas, desde que respeitadas as normas correlatas e treinamento aplicado por instrutor habilitado para esse fim.

**Art. 4º** O horário de trabalho da ROMO será descrito na escala de serviço elaborada pelo comando da GCM, estando sujeitos a alterações em razão de eventos, programados e imprevisíveis.

**§1º** Estando o GCM da atividade de ROMO cumprindo escala de 12x36 horas, em situação de normalidade, utilizará as 2 (duas) primeiras horas do serviço para realização de atividades físicas e de qualificação técnica, devendo, entretanto, estar pronto para emprego operacional.

**§2º** Na hipótese acima, ocorrendo evento que exija o emprego imediato da equipe, esta deve se deslocar para o atendimento, sem prejuízo do uso dos equipamentos de segurança mínimos, em especial o colete balístico, devendo, tão logo cesse a emergência, retornar à base para se equipar e uniformizar dentro do padrão.

**Art. 5º** O emprego do grupamento com motos, via de regra, é de operações, conforme mapa de patrulhamento elaborado pelo comando da GCM, devendo ser preterido para o atendimento de ocorrências.

**Art. 6º** O Comandante da GCM e, na sua falta, o Subcomandante Operacional adotará medidas para que todo componente dessa atividade faça uso do rádio HT e, preferencialmente, com microfone de lapela ou outro dispositivo que libere suas mãos para comunicação.

**Art. 7º** Dada a peculiaridade da atividade, o patrulheiro da ROMO poderá, a cada 2 (duas) horas de patrulhamento, realizar intervalo de no mínimo 15 (quinze) minutos), podendo para tanto utilizar os prédios municipais.

**Art. 8º** Fica vedada a realização de patrulhamento e de deslocamento individual com a viatura.

**Art. 9º** Fica definido o Brasão da ROMO, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art.10.** Fica proibida a utilização das viaturas da ROMO por Guarda CM que não pertençam ao grupamento, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e com autorização expressa do comandante da GCM.

**Art. 11.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**Portarias**

**PORTARIA Nº 189 de 30 de Janeiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, a lotação da servidora GLAUCIA APARECIDA FERREIRA SENA, no cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**



Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 266 de 08 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a servidora MILENA DE SOUZA LEAL, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – CRECHE 40HRS, TEMPORÁRIO, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 980/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 274 de 09 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a lotação da servidora ROSELI GARCIA PIRES DE PAULA, no cargo PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HRS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 280 de 09 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de

2023, da servidora CRISTIANE REGINA DA SILVA SANTOS, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II FG-3, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 323, de 15 de fevereiro de 2023.**

**INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 213 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, para apuração e eventual aplicação de pena cabível referente ao extravio/perda de arma de fogo pertencente à Guarda Civil de Campo Limpo Paulista e, se o caso assim exigir a responsabilização de servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às irregularidades "em tese" ocorridas, atinentes ao Processo Administrativo nº 002.307/2021, por infração disciplinar, podendo resultar, se for o caso, nas penas disciplinares previstas no Parágrafo único, do art. 48 do Regulamento Interno da GCM, bem como, de eventual pena de demissão prevista no art. 202, por enquadramento nos incisos I, IV, VIII, X e XX, do Estatuto dos Funcionários Públicos. Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade na esfera administrativa ao agente público responsável, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido aos Servidores o direito ao contraditório e à ampla defesa;

**Art. 2º.** Nos termos do art. 93 do Regulamento Interno da Guarda Civil Municipal (Decreto nº 3.810/1995), nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
------	------------

ADAUTO SIQUEIRA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
LUIZ CARLOS FERREIRA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROSA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA

**Parágrafo único:** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 (trinta) dias, nos termos do art. 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, e do art. 92 do Regulamento Interno da Guarda Civil Municipal, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 324 de 15 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor CLEONIDES JOSE DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022. Conforme processo administrativo nº 1496/23.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 329 de 15 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, da servidora SORAIA REGINA APOLINÁRIO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL - NAME, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 332 de 24 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 16 de Fevereiro de 2023, a servidora GISELE APARECIDA RAMOS MACHADO, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1595/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 334 de 28 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO, a partir de 01 de março de 2023, da servidora IARA CIBELE AVERLINO CHERUBIM, EFETIVA, no cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para 30h semanais, conforme Lei Complementar nº585, de 02 de setembro de 2022, processo administrativo nº 1435/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 335 de 28 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a lotação do servidor RONALDO MENDES SZOKE, no cargo MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 336, de 28 de Fevereiro de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor ALECSANDRO GONÇALVES SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1415/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 337, de 28 de Fevereiro de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 22 de fevereiro de 2023, o servidor ISMAEL GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo EFETIVO de MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 496/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 338, de 28 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2023, à servidora FRANCIS SANDERLI DOS SANTOS, no cargo efetivo de FAXINEIRO 40hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 913/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 339, de 28 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2023, à servidora VIVIANE PALHARES TAFARELO, no cargo efetivo de MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL 12hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1010/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 340, de 28 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA CRISTINA COSTA POLANIC, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, conforme protocolo nº 4916/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 341, de 28 de Fevereiro de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LENITA CASSIA ZAMBON, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de FISCAL DE RENDAS 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 7717/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 342 de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 28 de Fevereiro de 2023, a servidora JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo

administrativo nº 1817/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 343 de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de Março de 2023, o servidor JULIO RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1812/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 344 de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 28 de Fevereiro de 2023, a servidora IVETE NOGUEIRA SILVA BRAGHETTI, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1808/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 345 de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 28 de Fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA LAZARIN CORREA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1799/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 346 de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 28 de Fevereiro de 2023, o servidor VICTOR COSMO DA SILVA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1791/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 347 de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 28 de Fevereiro de 2023, a servidora MARIA HELENA SILVA FERREIRA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1784/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês

de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 348, de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (trinta) dias, a partir de 13 de março de 2023, à servidora JULIANA CRISTINA SALES MARTINS, no cargo efetivo de EDUCADOR ESPORTIVO - 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, conforme protocolo nº 689/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 349, de 01 de Março de 2023**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (trinta) dias, a partir de 18 de abril de 2023, à servidora DAIANE LUCIA DO NASCIMENTO FANTINI, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11043/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 350, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora LETICIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN, para exercer o

cargo EFETIVO de CIRURGIÃO DENTISTA - 16hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1150/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 351, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor JEFFERSON DOS SANTOS CONCHETTO, para exercer o cargo EFETIVO de TOPOGRAFO - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1936/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 352, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora CELIA FERNANDA DE MORAES ALEKSA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1938/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 353, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora ELIZANGELA MARIA FERREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1940/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 354, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora GRAZIELLA DE SOUZA MORAES, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1680/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 355, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora SIRLENE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1673/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 356, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora ANDREIA APARECIDA LEÃO DA ROCHA COSTA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1676/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 357, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora BRUNA SOARES ROCHA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1677/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 358, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora LUCIANA LAZARIN CORREA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1934/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 359, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora VANIA ORTIZ NASCIMENTO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1678/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 360, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1348/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 361, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora JULIANE LEME DE LIMA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1352/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 362, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora SUEILA VIROTE BISPO PEREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1351/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 363, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora ANA PAULA GOMES CUZZIOL, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1330/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 364, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora SIMONE TADIOTO DO NASCIMENTO EMILIANO DE SOUZA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1331/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 365, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor PAULO DE OLIVEIRA TAVARES, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1681/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 366, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor MATHEUS LUIZ DE SOUZA CEFALO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1314/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 367, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor MURILO SANTOS MONTEIRO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público

Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1334/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 368, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor LUIS GUSTAVO MELLO DA SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1941/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 369, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor VICTOR COSMO DA SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1932/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 370, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1679/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 371, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora MARIA HELENA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1935/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 372, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora ALESSANDRA XAVIER DE LIMA FELIX, para exercer o cargo

EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1939/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 373, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2023, a servidora IVETE NOGUEIRA SILVA BRAGHETTI, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1937/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 374, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 02 de março de 2023, a servidora MARIANA MELO MIRANDA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1675/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 375, de 01 de Março de 2023.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 02 de março de 2023, a servidora JAQUELINE APARECIDA FERREIRA CAMURÇA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1933/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

## Outros Atos

### RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM FEVEREIRO de 2023.

Nº do Processo	Razão Social	Tipo de Solicitação	Descrição de Atividade
100	GOLFINHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	LANCHONTES, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES
117	AERCAMP IND. E COM. DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
117	AERCAMP IND. E COM. DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANÁRIOS ESTABELECIMENTO
1002	P.G.R.SÃO PAULO REFEIÇÕES	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
94	FARMACIA CHAMOMILE LTDA-ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA.
1244	CAROLINA FERNANDES MACHADO RANDO	LICENÇA INICIAL	
1250	NA BRASA EXPRESS CHURRASCARIA DELIVERY LTDA	LICENÇA INICIAL	RESTAURANTES E SIMILARES
1162	CEMUS CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE S/S LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
818	STREGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME	CANCELAMENTO DE CADASTRO - CVE/S	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
Campo Limpo Paulista, 06 de Março de 2023.  
Monica Izumi Ota  
Chefe de Divisão de Vigilância

### RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM JANEIRO de 2023.

Nº do Processo	Razão Social	Tipo de Solicitação	Descrição de Atividade
1243	BE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Licença Inicial	Comercio Atacadista de Mercadorias em geral com predominância de produtos Alimentícios
1242	C. DOS REIS RODRIGUES ABALJO AMANCIO.	Licença Inicial	Lanchonetes, Casas de chás, de Sucos e Similares.
1183	MASTER FÓRMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	Renovação de Licença	Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas.
1009	NOVA OTICA CAMPO LIMPO LTDA-ME	Renovação de Licença	Comercio Varejista de Artigos de Ótica
1051	FARMACIA ESCOLA FACCCAMP LTDA-EPP	Licença Inicial	Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas.
1204	PRIME BEFF IMPORIO DE CARNES LTDA	Licença Inicial	Comercio Varejista de Carnes.
1220	3K FARMA LTDA	Licença Inicial	Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas.
673	MARCOS ARTIGOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	Renovação de Licença	Comercio Atacadista de produtos Alimentícios em Geral.
637	DEMARC PRODUTOS FARMACEUTICOS	Cancelamento de Cadastro - CVES	Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas.

Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Campo Limpo Paulista, 12 de Fevereiro de 2023.

Monica Izumi Ota  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária